



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 156/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura e ao Demutran, um estudo técnico com o objetivo de retirar as placas de proibido estacionar que estão instaladas no entorno da Praça do Encontro, localizada entre a Rua 03 e as Avenidas Yolanda Pontes Vidal Queiroz e Antonieta Araujo Ferreira no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a realização de um estudo técnico com o objetivo de retirar as placas de proibido estacionar que estão instaladas no entorno da Praça do Encontro, localizado entre a Rua três e as Avenidas Yolanda Pontes Vidal Queiroz e Antonieta Araujo Ferreira, no bairro Jereissati I, em Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026
pelo CPF: ***.980.303-** no IP: 192.168.131.91*

Júlio César Costa Lima
Vereador(a) - PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de moradores, empresários e usuários do equipamento que nos procuraram, sobre a dificuldade de estacionar seus veículos nos arredores da praça. Solicitamos o estudo visando a possibilidade da retirada dessas placas.

